



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 015/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA, SUÍNA, DE FRANGO E PEIXE) E DE EMBUTIDOS (SALSICHA E LINGUIÇA), PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Marcos Luiz Simili, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, residente e domiciliado na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 135, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 011/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de carnes diversas (bovina, suína, de frango e peixe) e de embutidos (salsicha e linguiça), para a merenda escolar, para o ano letivo de 2015, solicitado pelo Departamento de Educação, a serem fornecidos semanalmente, **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição de referido departamento e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens: 3,5,8,10, conforme tabela em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 009/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento dos gêneros alimentícios, objetos do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Educação, devendo ser entregues, semanalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue nas dependências do Departamento de Educação, sito a Rua José Bonifácio n.º 111, em dias úteis, no horário das 07h30min as 16h00min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 32.187,00** (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais)

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua data de assinatura, até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0147 3.3.90.30 12.306.0007.2017-2;

0146 3.3.90.30 12.306.0007.2017-1;

0148 3.3.90.30 12.306.0007.2017-5;

Material de consumo.

CLÁUSULA NONA FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será, fornecido **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição do Departamento de Educação e entregues nas dependências do mesmo, sito a Rua José Bonifácio, n.º. 111, em dias úteis, no horário das 07h30min as 16h00min, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

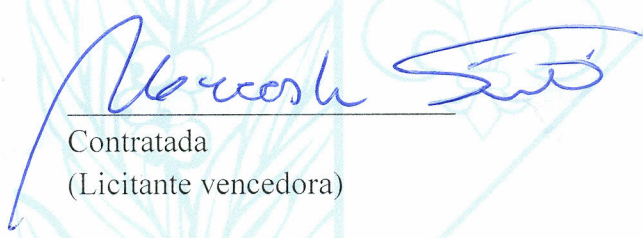


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

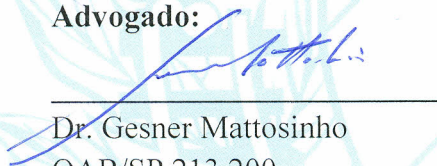
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 09 de abril de 2015.


Contratante
(Prefeito Municipal)


Contratada
(Licitante vencedora)

Advogado:


Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1.  Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1
2.  Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	1320	Kg	Carne moída (miolo do acém ou paleta), resfriada, e no máximo 10% de sebo ou gordura. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no dia da entrega resfriada antes da mesma. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 KG por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome de produto. Com registro no SIF ou SISP.	R\$ 14,85	R\$ 19.602,00	Friboi
5	1200	Kg	Coxa e sobre-coxa de frango, resfriado, partes inteiras, sem tempero, sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 15 a 20 KG com registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da data de entrega.	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00	Nutriben
8	300	Kg	Linguiça toscana, congelada a -18°C, embalagem de 5 KG, embalada em saco plástico à vácuo, re-embalada em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 3 meses. Com registro no SIF ou SISP.	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00	Aurora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

10	500	Kg
----	-----	----

Peito de frango, resfriado, partes inteiras, sem tempero, acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg com registro no SIF ou SISP. Validade mínima de 10 meses, contado da data de entrega.

R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	Nutriben
TOTAL	R\$ 32.187,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO MUNICIPAL: Dr. Gesner Mattosinho

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP

CONTRATO N° 015/2015

OBJETO: Aquisição de carnes diversas (bovina, suína, de frango e peixe) e de embutidos (salsicha e linguiça), para a merenda escolar, para o ano letivo de 2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

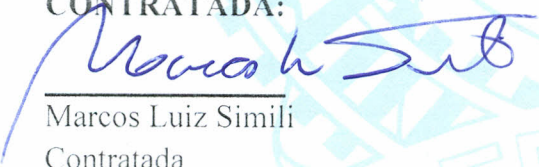
Fernão, 09 de abril de 2015.

CONTRATANTE:



Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATADA:



Marcos Luiz Simili
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP

CONTRATO Nº: 015/2015

OBJETO: Aquisição de carnes diversas e de embutidos para a merenda escolar

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 09 de abril de 2015

RESPONSÁVEL:

Altemar Canelada Campos

Prefeito Municipal

ESTIVA GERBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC.: 0186/2014 - Nº. da ARP: 01/2014 - PP nº. 01/2014
FORNECEDOR: C16 COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº. 11.513.296/0001-60
Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de Equipamentos de Informática
Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2015
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Esta ARP está disponível na internet no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

ESTIVA GERBI, 31 DE MARÇO DE 2014.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE - Prefeito Municipal
ERRATA DO EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2010
PROCESSO Nº 078/2010
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 125 DATADO DO DIA 29/01/2015, REFERENTE AO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2010 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI COM A EMPRESA WILLTUT TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

ONDE SE LÊ "5º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO" LEIA-SE "6º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO"
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0415/2014

Pregão Presencial nº 018/2014 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS
Tendo em vista os elementos constantes dos autos, HOMOLOGO todos os atos do presente processo, bem como a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 862/2014 de 02/01 de 2014, que Adjudicou os lotes deste pregão às seguintes empresas:

"FUTURA COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93"

LOTE	VALOR TOTAL
Lotep1	R\$ 142.999,94
Lotep2	R\$ 144.199,10
Lotep3	R\$ 109.999,65
Lotep5	R\$ 91.999,90
Lotep10	R\$ 116.000,00
Lotep11	R\$ 90.999,40

"COMERCIA E CIRURGICA RIOCARENDA LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0001-49"

LOTE	VALOR TOTAL
Lotep24	R\$ 132.000,00
Lotep26	R\$ 125.000,00
Lotep27	R\$ 122.000,00
Lotep28	R\$ 122.000,00
Lotep29	R\$ 122.000,00
Lotep32	R\$ 122.000,00
Lotep33	R\$ 146.000,00

Esta homologação está disponível na íntegra no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

Científicas e compra-se
Estiva Gerbi, 24 de abril de 2014.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2015 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 417/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 PELO REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES.
O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA NO END. AV. JACUÍDIA, C. GERBI 15 E VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP 13857-000 - FONE 19-3868.1111 A PARTIR DO DIA 17/04/2015 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00H, EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA, OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: impregalicao@gmail.com.

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) SERÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015 ÀS 09:00HS NO PAÇO MUNICIPAL, NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 16 DE ABRIL DE 2015.
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 418/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 PELO REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS XEROGRAFICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA NO END.

AV. JACUÍDIA, C. GERBI 15 E VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP 13857-000 - FONE 19-3868.1111 A PARTIR DO DIA 17/04/2015 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00H, EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA, OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: impregalicao@gmail.com.

A SESSÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO E COM AS ENTREGAS DOS ENVELOPES (PROPOSTAS E HABILITAÇÃO) SERÁ REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 NESTA PREFEITURA NO MESMO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 16 DE ABRIL DE 2015
RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE
PREFEITO MUNICIPAL

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015-PROCESSO Nº 37/15
Encarregado aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fartura, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015, com a finalidade de "Aquisição de Equipamentos para os Setores de Fisioterapia e Atenção Domiciliar, destinado ao atendimento dos Usuários SUS, com descrição no Anexo I - "Item de Referência".
A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 05 de Maio de 2015 às 14:00 horas.

Edital completo e maiores informações - Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Fone: 14-33089300 - Fartura - SP.
Fartura, em 16 de Abril de 2015.
Hamilton César Bortotti - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 012/2015.
Pregão nº 010/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita (Medicamentos: Injeções, antiácidos e controlados) a serem fornecidos a pacientes do município. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens: 2, 7, 10, 28, 34, 44, 54, 56, 57, 58, 65, 70, 74, 75, 80, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 97, 101, 108, 109, 116, 117, 119, 120 e 123, a empresa Triunfal Marília Comercial LTDA., no valor de R\$ 20.303,70. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 3, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 2, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 89, 90, 2, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 13, 114, 115, 118, 121 e 122 a empresa RAP Aparecida Comercial de Medicamentos LTDA., no valor de R\$ 31.270,95. Fernão 14 de abril de 2014. Autoridade responsável: Altamir Canelado Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altamir Canelado Campos - Prefeito Municipal
Contrato nº 013/2015

Contratada: GUF Serviços Médicos S/S LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em pediatria
Valor: R\$ 50.400,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 02/03/2015
Contrato nº 014/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar no ano de 2015
Valor: R\$ 95.727,10
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/04/2015
Contrato nº 015/2015
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. EPP.
Objeto: Aquisição de carnes desidratadas e de embutidos para a merenda escolar no ano de 2015
Valor: R\$ 12.187,00
Vigência: até 31/12/2015
Data da Assinatura: 09/04/2015

FLÓRIDA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do PREGÃO PRESENCIAL e nº 01/2015, de menor preço por global, foi Adjudicado e Homologado a empresa: TELEFONICA BRASIL S/A, classificada em 1º lugar, ao valor total de R\$ 281.345,64 (duzentos e oitenta e hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme estipulado em sua proposta, pelo critério de menor preço por item apresentado. Flórida Paulista, 15.04.2015.
Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 15.04.2015.
MAXSICLEY GRISON - PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - STEC COM LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANAS, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 01/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015. Valor Total R\$ 281.345,64 (duzentos e oitenta e hum mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 15.04.2015. Vigência: 12 MESES - Fund. legal: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.

Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 16 de abril de 2015.

MAXSICLEY GRISON - PREFEITO MUNICIPAL
REPÚBLICAÇÃO DE EDITAL RESUMIDO.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015, Proc. nº 07/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 100 (cem) toneladas de emulsão asfáltica, para sanar diversos estragos (buracos) nas ruas do município de Flórida Paulista, durante o exercício de 2015. Encerramento: 30/04/2015 às 14h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Gerson Veroneze Ferracini, nº 358, Flórida Paulista/SP, pelo E-mail: licitacao@gmail.com. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3581-9029.

Prefeitura Municipal de Flórida Paulista/SP, 16 de abril de 2015.
MAXSICLEY GRISON - PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

TERMO ADITIVO Nº 011 - CONTRATO Nº 071/2010. PREGÃO Nº 010/2010. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 460.000 litros de combustíveis, para abastecimento dos veículos e máquinas de frota desta municipalidade. Empresa: NEMETH & NEMETH LTDA. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Gasolina Comum R\$ 3,220; Etanol R\$ 2,190; Óleo diesel R\$ 2,740. Data de assinatura: 19/02/2015.

Contrato nº 062/2015. Convite nº 014/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de academias ao ar livre em diversos bairros de Francisco Morato - SP. Empresa: ANDRÉ LUIZ MARTINS ELÉTRICA - EPP. Valor Total: R\$ 59.278,98 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 19/04/2015.

Contrato nº 063/2015. Convite nº 014/2015. Objeto: Fornecimento e instalação de extintores e recarga de extintores nas unidades escolares municipais. Empresa: COMERCIAL S. TORRES LTDA - ME. Valor Total: R\$ 55.184,30 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 13/04/2015.

Contrato nº 064/2015. Convite nº 015/2015. Objeto: Fornecimento e instalação, retirada e recolocação de forro nas unidades escolares municipais. Empresa: MARCONIO RODRIGUES DE SOUZA - ME. Valor Total: R\$ 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 13/04/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Pregão 07/2015 - Processo nº 233/2015. Objeto: Aquisição de Insulinas Diabéticas.

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, através de seu Pregoeiro Sr. JOSÉ ALBERTO MARCONDES CASSIANO torna público que, tendo em vista que a Empresa Pontual Comercial EIRELI, não protocolou os memoriais referentes à intenção de recurso manifestada na sessão realizada em 09/04/2015, dentro do prazo estabelecido no Art. 11, inciso XVII do Decreto Federal

3.555/2000, ADJUDICO os itens 01 e 02 referente ao Pregão em epígrafe a Empresa FBM Indústria Farmacêutica LTDA.

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, através de Sr. Milton Casar de Oliveira, Superintendente do SAME/FM, Homologa a Adjudicação do pregoeiro referente ao Pregão Nº 07/2015, Processo nº 233/2015, itens 01 e 02, cujo objeto é a Aquisição de Insulinas Diabéticas, por um período de 12 meses, a empresa FBM Indústria Farmacêutica LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.060.549/0001-05. Valor global R\$ 450.100,00.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Termo de Aposentamento
Termo de Colaboração nº 001/2014 - Chamamento Público nº 004/2014. Processo Interno nº 15389/2013. Parceiro Público: Município de Franco da Rocha. Parceiro Privado: Instituto Acqua Ação - Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental. Objeto: Alteração da nomenclatura em todo o Termo. Onde lê-se: Termo de Colaboração nº 001/2014. Leia-se: Termo de Convênio nº 004/2014. Onde lê-se: Parceiro Público. Leia - se: Conveniente. Onde lê-se: Parceiro Privado. Leia - se: Conveniente.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS GARÇA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - Homologação do pregão supra citado, cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa: Hidrosanamento Ltda. EPP. Itens: 1 - R\$ 41,00; 2 - R\$ 46,00; 3 - R\$ 52,00; 4 - R\$ 100,00; 5 - R\$ 160,00; 8 - R\$ 2,05; 9 - R\$ 70,60; 10 - R\$ 218,40; e 11 - R\$ 36,50. Fracassados os itens 6 e 7. Garça 16/04/2015-Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 06 de Maio de 2015, às 09:30 horas será o recebimento dos envelopes Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais e no mesmo dia será realizada a etapa de lances na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Alameda Fátima, nº 100 - Centro, na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS com vista a eventual aquisição de Genéres Alimentícios e Produtos de Panificação para Execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica Especial, desenvolvido no município de Gavião Peixoto, conforme Anexo I (Termo de Referência), observadas as especificações ali estabelecidas. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima, de segunda às sextas feiras das 09:00 às 16:00 horas ou no site oficial da Prefeitura www.gaviãopeixoto.sp.gov.br.

Informações podem ser obtidas através do telefone (0XX16) 3338-9999 ou pelo e-mail: compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br.
Garça, 16 de Abril de 2015. ARILEY FAGNANI - Pregoeiro Oficial.

GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Setor de Licitação
CIDADE: GENERAL SALGADO
CORREÇÃO
A Prefeitura Municipal de General Salgado-SP, comunica a correção do pregão presencial 14/2015, Anexo I, Item 77-papel sulfite A-4, valor unitário, onde se lê: R\$ 14,24 leia-se R\$ 143,45. Data: General Salgado, 16 de abril de 2015. Leandro Rogério de Oliveira- Prefeito Municipal

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 013/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar

Data da Abertura: 16/04/2015.
Horário: 10h00min horas

Local: Prefeitura Municipal de Getulina
Endereço: Praça Bernardino de Campos nº 184 - Centro
Os 16 dias do mês de abril de 2015, na cidade de Getulina-SP reuniram-se, a partir das 10:00 horas, em sessão pública a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Getulina, presidida pela Sra. Wanier Mendes Martins e os Membros Eutício Borges da Silva, Mateus Batelochi Stori, Carlos Alberto Farielli e Patricia Maria Silva Martins, designados pela Portaria nº 3.864/2014, para que fossem recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços referentes ao Processo nº 013/2015, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10h00min horas, a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Sr. Eutício Borges da Silva para secretar a reunião. Quando foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente a Sra. Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância e como nenhum interessado compareceu, a Presidente declarou deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a presente licitação, lavrando-se a presente Ata que, após assinada por mim Eutício Borges da Silva, que secretaria a presente sessão e demais membros da Comissão, Publique-se.

Wanier Mendes Martins
Presidente da COMUL

QUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUAÍRA

Torna público que, transcorrido prazo legal, considerase Adjulda/Homol. na seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2015. Processo 38/2015. Edital 38/2015. * Objeto: A aquisição de 01 (um) Veículo novo, TIPO VAN, zero Km, conforme as características descritas no presente EDITAL e ANEXO, à empresa: A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, valor R\$ 138.000,00, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Quaira-SP, 16 de abril de 2015 - André Luiz Duzmenges - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 20/2015 - tipo menor preço por item, Processo nº. 63/2015 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos do Tipo Mini Truck. Data de Entrega dos envelopes "Proposta" e "Documentação", no dia 06/05/2015 às 10h10. Credenciamento e abertura para o mesmo dia e mesmo horário que será realizado no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro: Maracá, nesta cidade. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 17/04/2015, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado no mesmo endereço citado acima ou pelo site: www.guairapsp.gov.br ou link LICITAÇÕES: <http://www.guairapsp.gov.br/licitacoes>. Similid=31. Maiores informações pelo tel. (17) 3332-5131. Guairá-SP, 16 de Abril de 2015, Sérgio de Mello - Prefeito Municipal.

GUARACAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI

ATO AVISO DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Guaracai, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 004/2015. Processo nº 01/02/2015, cujo objeto é a aquisição de peças para reforma de caminhão INTERNATIONAL DURASTAR 4400 P7 ANO/MODELO 2014/2014. Data de entrega dos documentos e credenciamento 30 de Abril de 2015, ÀS 08h15min.
Local: Prefeitura Municipal de Guaracai-SP sito a Rua Dona Alcides Cândida de Souza, 1114 - centro.
Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guaracai, divisão de licitações mediante requerimento, e através do e-mail licitacao@mgm@outlook.com, ou pelo telefone: (18) 3705-9290.

Prefeitura Municipal de Guaracai, em 16 de Abril de 2015.
ANTONIO APARECIDO SUTIRINI - Prefeito Municipal

GUARANTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ

Homologação da Ata de Registro de Preço
Processo nº 033/2015 - Pregão Presencial nº 011/2015.
Objeto: Aquisição de Genéres Alimentícios Diversos.
No Dia 16 de abril o atual prefeito Sr. IOCHNORI INOUE, homologou e adjudicou em favor da proponente FRIGIBOII COMERCIO DE CARNES LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 02 R\$ 7,20 - 03 R\$ 3,90 05 R\$ 35,09 - 06 R\$ 46,79 - 07 R\$ 56,15 - 09 R\$ 99,00 - 10 R\$ 5,75 - 11 R\$ 1,63 - 12 R\$ 10,90 - 14 R\$ 4,70 - 16 R\$ 16,20 - 17 R\$ 1,42 - 18 R\$ 3,95 - 19 R\$ 39,97 - 22 R\$ 3,10 - 23 R\$ 10,90 - 26 R\$ 7,60 - 27 R\$ 21,20 - 28 R\$ 28,79 - 29 R\$ 3,10 - 33 R\$ 6,95 - 36 R\$ 3,25; a empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA sagrou-se vencedora dos itens nº 02 R\$ 1,92 - 04 R\$ 2,74 - 08 R\$ 12,60 - 13 R\$ 15,45 - 15 R\$ 2,40 - 20 R\$ 2,10 - 21 R\$ 13,70 - 24 R\$ 73,70 - 25 R\$ 16,20 - 30 R\$ 2,10 - 35 R\$ 3,30 - 37 R\$ 28,80.
Sendo os itens: 31,32,34,35,39,40,41,42,43 declarados fracassados.

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2014 - Pregão Presencial nº 084/2014

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - D. Chideroli - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 040/2015, para prestação de serviços de internet banda larga, e tem por finalidade, aditar a prestação de serviços de internet banda larga para atendimento do Departamento de Assistência Social.

Valor - R\$ 79,90/Mensais
Nº - 056/2 015
Assinatura - 14 de abril de 2015
EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Licitação nº 034/2015 - Pregão Presencial nº 022/2015 - Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
Objeto - Registro de Preços para fornecimento parcelado de tubos de concreto armado medida diversas para execução de galerias de águas pluviais.

Assinatura - 09 de abril de 2015
Vigência - 09 de abril de 2015 a 08 de abril de 2016
Nº de proponentes - 02 (dois)

Contratado - Copel Engenharia, Indústria e Comércio Ltda
Nº - 102/2 015

Valor - R\$ 130.050,00/Estimado
Contratado - Noromix Concreto Ltda
Nº - 103/2 015

Valor - R\$ 49.500,00/Estimado
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 026/2012 - Pregão Presencial nº 004/2 012

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado - Favibus Locadora de Veículos e Transportes Ltda-ME

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 015/2012, celebrado entre as partes acima, para transportes de alunos da zona rural a sede do município de Guararapes e vice-versa, e tem finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, contados a partir de 1º de fevereiro de 2015, e em decorrência da prorrogação ora estabelecida, realizar o reajuste do valor a ser pago por quilometro rodado diariamente.
Nº - 008/2 015

Valor - R\$ 3,49/Km
Assinatura - 22 de janeiro de 2015

Vigência - 1º de fevereiro de 2015 a 17 de maio de 2015
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO